



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

06-07-2021
Necessa

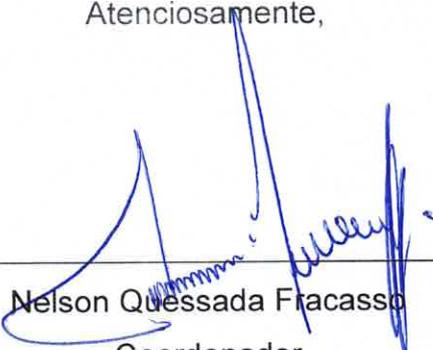
OFÍCIO: 80/2021
PROJETO CASA LAR

Novo Horizonte, 06 de julho de 2021.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **JUNHO/2021**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Nelson Quessada Fracasso
Coordenador

À ANDRÉIA CRISTINA CORREA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 06/2021

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Salomão Eid, nº 827, Jd Chimith.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: **04**

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 29.583,32

Data do recebimento: 15/06 Valor: R\$ 24.583,32 **Origem do Valor: Municipal**

Data do recebimento: 15/06 Valor: R\$ 5.000,00 **Origem do Valor: Federal**

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social).

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Realizar atendimentos psicossociais e visitas domiciliares;
- Encaminhar quando necessário para demais políticas e rede socioassistencial;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço;
- Disseminar informação aos acolhidos, familiares e equipe acerca da pandemia, do cuidado e da prevenção da transmissão e dos riscos envolvidos.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Melhoria da qualidade de vida dos acolhidos e suas famílias.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

Com os acolhidos:

- Diariamente recebem alimentações sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar, ceia;
- Comemoração de aniversário;
- Cortes de cabelos;
- Aquisição de calçados, vestuários, tecidos e aviamentos;
- Idas ao curso profissionalizante (língua inglesa);
- Início curso profissionalizante (programador de games);
- Elaboração/acompanhamento entregas de currículos;
- Desligamento gradativo de um acolhido que completou maioridade;
- Acompanhamento adolescente que atingiu a maioridade para aquisição de mobília e itens domésticos;
- Acompanhamento adolescente em mercado local, para orientações sobre gastos com alimentação, itens de higiene e afins;
- Acompanhamento adolescente em entrevista para vaga de emprego;
- Acompanhamento adolescente em empresa de cursos profissionalizante para aula teste;
- Acompanhamento exame admissional;
- Acompanhamentos retorno escolar (hibrido);
- Acompanhamento adolescente (isolamento domiciliar devido testar positivo para covid-9);
- 01 encaminhamento para realização de exames laboratoriais;
- 02 consultas com clinico geral;
- 02 agendamentos/acompanhamentos consulta CAPS;
- 01 acompanhamentos/ consulta centro Covid;
- 01 Atendimento psicológico com profissional da rede de saúde (CAPS);
- 01 realização de exame particular (teste covid-19);
- 07 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 03 ligações à Fundação Casa;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 15 Atendimentos psicossociais;
- 03 atendimentos sociais;
- 02 atendimentos psicológicos;
- 03 Contatos com clínica de exames laboratoriais (informações);
- 03 Idas ao setor de vacinação (aplicação injeção /tratamento);
- 01 Retirada de exames laboratoriais UBS Central;
- 01 Retirada de exame laboratório particular;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atual pandemia covid-19; acerca dos cuidados e da prevenção;
- Orientações/ esclarecimento novo decreto pandemia covid-19 toque de recolher após horários determinados.

Com as famílias:

- 08 Preserções de vínculos familiares e comunitários;
- 03 vídeos chamadas pelo aplicativo WhatsApp (preservação de vínculos);
- 10 Atendimentos psicossociais;
- 03 atendimentos sociais;
- 03 atendimentos psicológicos;
- 10 Visitas domiciliares;
- 29 Contatos telefônicos;
- Ida ao CRAS para atualização cadastral Cadúnico;
- Encaminhamento para Serviço Social rede de saúde (assunto: aquisição óculos e lentes de contato);
- Encaminhamento rede de saúde (Saúde da Mulher) reagendar consulta HB SJRP;
- Elaboração de currículo e acompanhamento mercado de trabalho;
- Acompanhamento/ retirada kit verde Centro Comunitário Ana Fiorelli;
- Agendamento INSS benefício prestação continuada (BPC);
- Recebimento de pensão alimentícia;
- Conferências de depósito referente à pensão alimentícia.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 16.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Com a equipe:

- 16 Atendimentos psicossociais;
- 02 Reuniões com equipe;
- Orientações/ esclarecimentos relacionados aos cenários atuais pandemia covid-19 acerca dos cuidados e da prevenção.

Com a rede de apoio:

- Visita online (corregedoria), Juíza e equipe técnica do judiciário;
- Estudos de casos com Conselho Tutelar;
Visita/ auxílio Conselho Tutelar a acolhido que esta mobiliando casa para residir, após completar a maioridade;
- Ida ao projeto "Centro Comunitário Ana Fiorelli (acompanhar família na retirada do kit verde);
- Participações em reunião SGDCA;
- Participações em reunião do CMDCA (regimento interno Conselho Tutelar);
- Preenchimento de contrato de aluguel social;
- 06 Contatos telefônicos com técnicas da Fundação Casa;
- Contatos telefônicos com escola Hebe;
- Contatos telefônicos com escola Shirley (acompanhamento escolar);
- Contatos telefônicos com Conselho Tutelar para estudo de caso;
- Contatos telefônicos enfermeira rede de saúde orientações sobre covid-19;
- Contatos telefônico com enfermeira rede de saúde (informações);
- Retiradas de materiais escolares escola Hebe;
- Retiradas de materiais escolares escola Shirley;
- Contatos telefônicos estudo de caso com psicóloga do judiciário;
- Contatos telefônicos estudo de caso com assistentes sociais judiciário;
- Contato com assistente social rede de saúde (informações para aquisição de óculos e lentes);
- Reunião com diretora da assistência e desenvolvimento social, assunto aluguel social (documentações contrato);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Ida Prefeitura Municipal (documentações);
- Ida ao setor Alistamento Militar (retirar documento);
- Contatos telefônicos com educadora social do CRAS, referente ao retorno do grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Elaboração controle de trafego;
- Contatos com enfermeira rede de saúde, para fins de solicitar capacitação equipe e acolhidos;
- Contatos com PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, informações sobre o programa Frente de Trabalho.

Outros:

- Anotações em prontuários, organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- Contatos com instituição de cursos profissionalizantes;
- Vendas de pizzas em prol a entidade "desafio do Bem" (prestação de contas);
- Feijoada Beneficente em prol a entidade (vendas);
- Reunião sobre eventos em prol a entidade (feijoada beneficente);
- Contatos com RH mercado local, para fins de documentação vaga de trabalho;
- Elaboração de relatório circunstanciado;
- Elaboração de relatórios informativos/ encaminhamento para Ministério Público;
- Elaboração controle de trafego;
- Contatos com proprietário (locação de imóvel) moradia para adolescente;
- Contatos com RH empresa local, documentações admissionais (adolescente);
- Contato com Auto Escola informações CNH;
- Contatos com laboratórios de análises (cotação);
- Doações de utensílios domésticos (para residência acolhido);
- Contato telefônico com agência bancaria (informações);
- Elaboração/ entrega de currículo comercio local (vaga jovem aprendiz);
- Elaboração de prestação de contas (poupança acolhido);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes: 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- Recebimento de doações: móveis e utensílios domésticos (mobilier casa de adolescente);
- Contatos/ informações OAB;
- Orçamentos/ padarias (aniversariante do mês);
- Orçamento/ informações internet fibra ótica;
- Aquisições de mobília e itens domésticos para residência de adolescente que irá atingir a maioridade;
- Contatos com PAT- posto de atendimento ao trabalhador (informações sobre programa Frente de Trabalho);
- Contato/ orientações com assistente técnico promotoria;
- 04 ofícios enviados;
- 03 ofícios recebidos.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtd	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Coordenador	Ensino médio	40 horas	Voluntário	-
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Auxiliar de educadora cuidadora residente	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social (educadora cuidadora residente)	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Pontos Facilitadores: Articulação com a rede; disponibilização de insumos e EPIs equipamentos de proteção individual para equipe e acolhidos, empenho da equipe de



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

colaboradores com relação aos cuidados e prevenção da covid-19; residência com quarto de isolamento.

Pontos Dificultadores: Falta de conscientização dos adolescentes sobre saídas desnecessárias tendo em vista o cenário atual “pandemia covid-19”; inserção dos adolescentes no mercado de trabalho (jovem aprendiz); palestras educativas com equipe da rede de saúde, devido à sobrecarga de trabalho “pandemia covid-19).

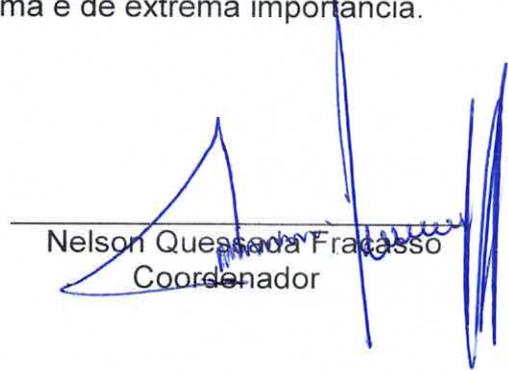
VIII – AVALIAÇÃO:

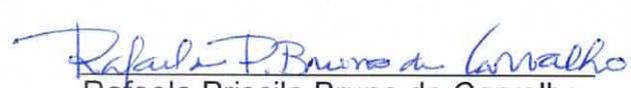
A equipe técnica realizou estudos de casos e acompanhamento diário aos acolhidos e equipe. Com relação à pandemia Coronavírus (covid-19), os acolhidos e funcionários continuam sendo orientados para que sejam realizadas as recomendações do ministério da saúde e conselhos voltados para a proteção integral das crianças e dos adolescentes em acolhimento institucional; ainda assim a residência conta com vários informativos, ilustrações, insumos para que todos os residentes possam se proteger de maneira adequada. Neste mês um acolhido testou positivo para covid-19, o mesmo manteve-se em quarto de isolamento, e a equipe realizou todos os cuidados necessários evitando que demais acolhidos e equipe se contaminassem.

Prezamos pela qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.

Com relação à oportunidade de trabalho para o público jovem aprendiz, novamente reforçamos a carência de parcerias, sendo este um instrumento essencial para auxiliar principalmente os jovens que residem nos acolhimentos onde o preparado para vida autônoma é de extrema importância.

Novo Horizonte, 30 de junho de 2021.


Nelson Quesada Fracasso
Coordenador


Rafaela Priscila Bruno de Carvalho
Assistente Social
CRESS 51161



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

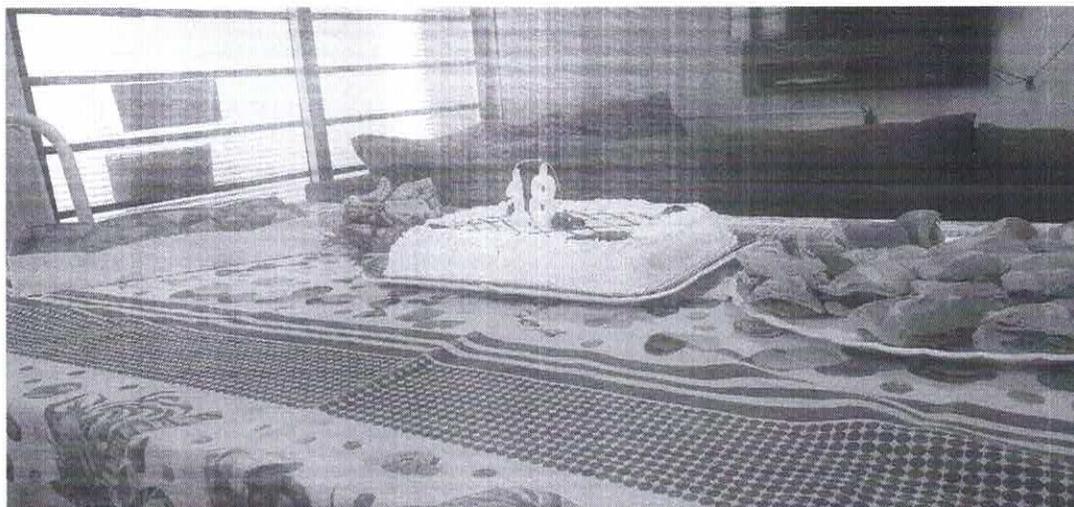
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

FOTO COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO ACOLHIDO



EPI'S



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

